

TERMO ADITIVO nº 25/16 de 19/10/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/16 de 04/01/2016.

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCIR LUZA**, inscrito no CPF n.º 541.162.019-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

**POSTO TRÊS CORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Av. Tupinambá, s/n.º, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 83.401.174/0001-93, neste ato representada pelo seu procurador **VOLMIR DE BRITTO GOMES**, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Tupinambá, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF n.º 986.206.149-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, o aumento no preço do combustível, autorizado pelo Governo Federal;  
Considerando, requerimento solicitando o reajuste conforme documentos em anexo;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado a partir da data de 13/12/2016, conforme segue;

O preço da gasolina comum passa de R\$ 3,57(três reais c/ cinquenta e sete centavos)litro para R\$ 3,72(três reais com setenta e dois centavos);  
O preço do Óleo Diesel B7 S500, passa de R\$ 2,90(dois reais c/ noventa centavos)litro, para R\$ 3,03(três reais c/ três centavos);  
O preço do Óleo Diesel B S10, passa de R\$ 3,01(três reais e um centavo)litro, para 3,18(três reais c/ dezoito centavos);

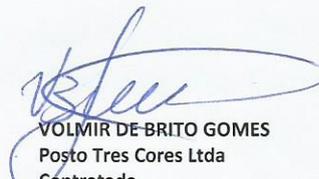
**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 19 de Dezembro de 2016.

  
ALCIR LUZA  
Prefeito Municipal  
Contratante

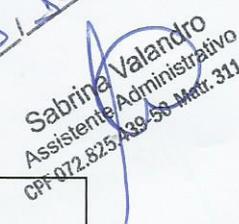
  
VOLMIR DE BRITO GOMES  
Posto Tres Cores Ltda  
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Osvaldo Rossoni - 

Assinatura

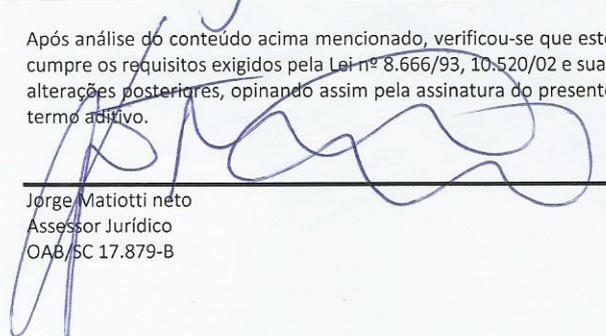
PUBLICADO NO MURAL  
EM 19.10.16

  
Sabrina Valandro  
Assistente Administrativo  
CPF 072.825.439-50 Matr. 311/01

**Testemunhas:**

NOME: CPF: ASSINATURA	 Lais Pokojeski Assistente Administrativo CPF 093.321.889-39 Matr. 855/01	NOME: CPF: ASSINATURA	 Sabrina Valandro Assistente Administrativo CPF 072.825.439-50 Matr. 311/01
-----------------------------	--	-----------------------------	--

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

  
Jorge Matiotti Neto  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 17.879-B